CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2015
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
2º SECRETÁRIO: LUIZINHO BARBEIRO

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dez horas e oito minutos, sob a Presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Luizinho Barbeiro, 2º Secretário, realizou-se a 18ª Sessão Extraordinária de dois mil e quinze. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar Salvador, Eli da Eligás, José Ap. da Silva "Zelito", Júlio Marcondes de Moura Filho, Lineu Guimarães Filho, Luizinho Barbeiro, Paulo André Faneco e Valdemar Zimiani, totalizando nove edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM I** – Projeto de Lei nº 80/2015, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza a transferência de áreas no Distrito Industrial III. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** – Projeto de Lei nº 81/2015, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza a doação para empresa com atividade industrial no novo Distrito Industrial. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: LINEU GUIMARÃES FILHO: Enfatizou que o motivo seria guardar a vaga da empresa enquanto são tomadas as providências necessárias para regularização do novo distrito e que empresa nenhuma iria construir em um local irregular. Destacou que no terreno pertencente à família Teixeira Pinto, o qual estava sob demanda judicial e onde seria instalado um distrito industrial, diversos lotes foram doados de forma irregular tendo em vista que a referida área não pertencia a Municipalidade. JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO: Corroborou as palavras do colega Lineu, cobrando do Executivo a regularização do novo distrito industrial o mais breve possível para que o município possa se desenvolver. ADEMAR SALVADOR: Disse ser a favor do progresso e corroborou as palavras dos colegas que o antecedeu dizendo que devemos garantir os lotes as empresas para que as mesmas não busquem terrenos em outras cidades. JOSÉ AP. DA SILVA "ZELITO": Justificou seu voto favorável destacando seu anseio pelo progresso do município, destacando que o projeto assegurará às empresas os lotes a elas destinados. PAULO ANDRÉ FANECO: Disse que está iminente a aprovação do projeto do novo distrito pela CETESB, fato que criará de fato os lotes. Discordou do colega que o antecedeu dizendo que o lote citado pelo colega era institucional, diferente do atual projeto, sendo dito por Zelito que da mesma forma é ilegal resguardada as diferenças. Encerrou destacando que é apenas uma forma de garantir os lotes às empresas. VALDEMAR ZIMIANI: Corroborou as palavras dos colegas que o antecedeu, salientando o progresso ao município e da excelente localização do novo distrito. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** – Projeto de Lei nº 82/2015, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza a doação para empresa com atividade industrial no novo Distrito Industrial. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IV** – Projeto de Lei nº 83/2015, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 4.844, de 01/07/2013 (PPA) e Altera o Anexo IIA da Lei Municipal nº 4.932, de 02/07/2014 (LDO) - autorizando a abertura de crédito especial no montante de R$ 245.422,35 destinados à indenização do valor pago a título de "Vale Alimentação" aos aposentados e pensionistas do SAAE, pela Prefeitura Municipal. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM V** – Projeto de Lei nº 84/2015, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza a transferência de área para empresa com atividade industrial. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e oito de dezembro de dois mil e quinze.-.-.-